Milton Santos Munhoz 7012102 20 fls. 31 36

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JUNDIAI

RUA DR. LEONARDO CAVALCANTI, 114 – JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone: 4522-1333

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que revendo em Cartório os livros nele existentes, não encontrei registro algum pelo qual **VICTÓRIA DABBUR ZEIDO**, houvesse por qualquer título **ADQUIRIDO, ALIENADO** ou **ONERADO** no todo ou em parte, **UM TERRENO** designado por **Lote nº 37 da Quadra "I"**, situado no local denominado **"Estância Hidro Mineral Santa Eliza"**, no município de Itupeva, desta comarca, com a **área de 955,00 metros quadrados**, medindo 35,00 metros de frente para a Rua "10"; por 36,00 metros da frente aos fundos do lado direito, visto da referida rua, confrontando com o lote nº 36; 57,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 38; e nos fundos onde possui 12,00 metros, confronta com parte do Rio Itaúna. **CERTIFICO** mais, que revendo em Cartório o Livro **3-BK** de Transcrição das Transmissões, nele encontrei às **fls. 76**, a Transcrição **nº 48.723**, (Transcrição anterior nº 10.154 do Livro 3-AG), feita em data de 18 de janeiro de 1.963, resultante da Carta de Adjudicação, expedida pelo 1º Ofício da Família e das Sucessões de São Paulo em 3 de outubro de 1.962, e assinada pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões, do valor de Cr$ 466.143,20, pela qual d. **VICTÓRIA DABBUR ZEIDO**, viúva, de prendas domésticas, residente em S. Paulo, adquiriu por adjudicação, sem condições, do Espólio de Nasri Zeido, **UMA GLEBA DE TERRAS** com a área de 346.786,00 ms² sob a denominação de "Pasto de Baixo", na Fazenda Ribeirão, composta dos lotes nºs 13 e 14, no bairro de Itupeva, com as divisas e confrontações constantes do registro e do título, existindo nessa área duas casas velhas e um rancho. **À margem** do citado registro, consta a seguinte averbação: **nº 01**- Certifico, tendo em vista Memorial de Loteamento arquivado em Cartório, que o Imóvel objeto desta transcrição foi loteado sob a denominação de "Estância Hidro Mineral Santa Eliza", localizada a maior parte do loteamento na comarca de Itú e a parte do Imóvel loteado que se acha nesta comarca, constitue-se: da quadra A, com 18 lotes; quadra B, com 10 lotes e de parte da quadra H, com os lotes nºs 4 a 17, 28 a 31; nesta comarca acham-se traçadas as seguintes ruas: 1, 3, 4 e 7 e alguns lotes fazem frente para a Estrada Existente; ainda existe nesta comarca duas áreas livres, uma ocupada por um Bosque e outra ocupada por um lago; dou fé. Jundiaí, 11 de setembro de 1.964. **CERTIFICO** mais e finalmente, que revendo no mesmo Cartório o Livro **8-C** de Registro Especial, nele encontrei às fls. **160**, o Registro nº **148**, feito em data de 11 de setembro de 1964, referente ao Registro de um Memorial de Loteamento da **"Estância Hidro Mineral Santa Eliza"** de propriedade de **VICTÓRIA DABBUR ZEIDO.** O imóvel está localizado no bairro de Itupeva, zona rural deste município; A maior parte do Loteamento acha-se localizada na comarca de Itu.

CERTIFICO mais e finalmente, que as medidas e confrontações acima certificadas do terreno designado **Lote n° 37** da **Quadra "I"**, foram extraídas de planta arquivada em cartório e refere-se ao lugar denominado **"Estância Hidro Mineral Santa Eliza"**, situada na Fazenda Santa Eliza, de propriedade de **Victória Dabur Zeido,** localizada nos municípios de Jundiaí e Indaiatuba. **O REFERIDO** é verdade e dou fé. Jundiaí, 07 (sete) de fevereiro de 2.006 (dois mil e seis). Eu, (MARIA AUGUSTA GALVÃO) Escrevente, digitei.

PRC
PROTOCOLO: 366.180

Cartório do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí

CERTIDÃO extraida nos termos do art. 19 parágrafo 1° da Lei 6.015/77.

Jundiaí, 07 de fevereiro de 2006

MARIA AUGUSTA GALVÃO - VERA LÚCIA SILVA MARTINS
DARCIO ANTIQUERA SAROTTO

ESCREVENTES AUTORIZADOS

EMOLUMENTOS: R$ 16,62
ESTADO: R$ 0,00
IPESP: R$ 0,00
REG. CIVIL: R$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA: R$ 0,00
TOTAL: R$ 16,62
RECOLHIDO PELA GUIA N°--
PROTOCOLO N° 366.180